



LEI COMPLEMENTAR Nº 151

de 30 de março de 2016

"Concede reajuste salarial aos Funcionários da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências".

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim-MS, Vereador Adilson Ferreira do Lago, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 33 inciso V, Lei Orgânica do Município e com disposições inseridas na Constituição Federal, faz saber que o soberano Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Registra-se e Publica-se

*Ver. Adilson do Lago
Presidente/CMC*

Lei Complementar Nº 151/2016 - 30 de março de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em